

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
<i>Gilmar Ferreira Mendes</i>	V
APRESENTAÇÃO	
<i>Prof Humberto Dalla</i>	IX
NEM INTELIGÊNCIA NEM ARTIFICIAL: O SENSO INCOMUM E A NEUROCIÊNCIA ENTRE “ZEROS” E “UNS” COMO ELEMENTOS HERMENÊUTICOS INDISPENSÁVEIS À DISTINÇÃO ESTRUTURAL ENTRE EASY E HARD CASES	
<i>Carlos Affonso Leony Neto / Guilherme Calmon Nogueira da Gama</i>	1
A CONSTRUÇÃO HERMENÊUTICA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO	
<i>André Gustavo Corrêa de Andrade</i>	33
A FRAGMENTAÇÃO HERMENÊUTICA E A REMOÇÃO DA FAVELA VILA AUTÓDROMO: O JUDICIÁRIO E A VIOLAÇÃO DO DIREITO À MORADIA	
<i>Eduardo Manuel Val / Keller Silva</i>	59
HERMENÊUTICA JURÍDICA NOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM A LEI Nº 8.245/91	
<i>Fátima Cristina Santoro Gerstenberger / Otto Guilherme Gerstenberger Junior / Guilherme Santoro Gerstenberger</i>	87
DESAFIOS HERMENÊUTICOS DA JUSTIÇA ELEITORAL NA ERA DIGITAL	
<i>Daniel Araujo de Oliveira</i>	103
A BORBOLETA DE Kelsen	
<i>Patrice Desirée Neves de Mello / Marcelo Paar Santiago</i>	125
O PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA COMO PEDRA FILOSOFAL DA HERMENÊUTICA DO DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
<i>Ana Morena Sayão Capute Nunes</i>	147
IA – INTELIGÊNCIA ATUAL SOB UMA PERSPECTIVA DA HERMENÊUTICA JURÍDICA: A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É UM ‘REPETIDOR’ DA IA	
<i>Kayama de Souza Lima / Fabiana Marques dos Reis Gonzalez / Luis Felipe Ferreira Klem de Mattos</i>	167

O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO: FATOR DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DA HUMANIDADE NA CAPACIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL EFICIENTE? <i>Katia Christina Oliveira e Silva</i>	185
A FALHA HERMENÊUTICA E A FRAGMENTAÇÃO DO DIREITO: O REDUCIONISMO INTERPRETATIVO E A CRISE DA FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS <i>Alcienes dos Reis Santos / Arminda Ludmila Deveza Martins da Rocha / Keller Silva</i>	211
SUPREMACISMO JUDICIAL NO BRASIL <i>Mariana N. C. Molisani Mendonça / Fábio de M. S. P. Condeixa</i>	233
O RITO DO PROCESSO DE IMPEACHMENT DO PREFEITO MUNICIPAL PELA PRÁTICA DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ART. 4º, DO DECRETO-LEI Nº 201/1967, CONFORME DEFINIDO EM PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO <i>José Luis Minc</i>	263
Posfácio <i>Wagner Cinelli de Paula Freitas</i>	293